



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama/Ba	77 3650-2181	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215-2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO N109- OLIVEIRA DOS BREJINHOS
- TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº 03-2024 DOM BASÍLIO





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215-2023-D – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109-2023.

Quarto termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.905/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr, Silvando Brito Santos, inscrito no CPF nº 334.864.685-53, e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 19.202.416/0001-10, sediado (a) na Rua Jose Ribeiro Lula, s/n, Centro, Caturama – BA, neste ato representado pelo presidente do CDS Bacia do Paramirim, Gilvânio Antônio dos Santos, inscrito no CPF nº 001.572.855-29, tendo em vista o que consta da Dispensa de Licitação nº 109-2023 e observância às disposições dos artigos 107 e 190 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 215-2023-D, mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de Programa a Gestão Associada de Serviços Públicos, pertinente a prestação de serviço de locação de Patrulha Mecanizada (escavadeira hidráulica), bem público gerido pelo CDS Bacia do Paramirim, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Oliveira dos Brejinhos, assinado em 04/09/2023, com fundamento dos artigos 107 e 190 da Lei Federal nº 14.133/21.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 215-2023-D, terá vigência até 04 de dezembro de 2024, nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

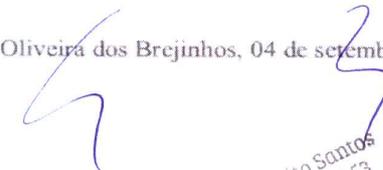
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial Eletrônico do Município, para sua eficácia.

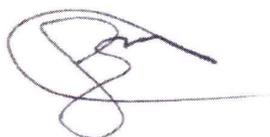
4.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Oliveira dos Brejinhos, 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

Gilvânio Brito Santos
CPF nº 001.572.855-29







ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS



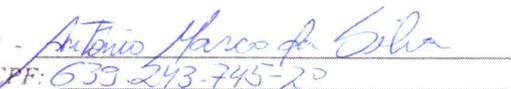
JOSE VÍCTOR BARRETO BELO
Fiscal de Contrato



**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM**
CNPJ nº 19.202.416/0001-10/ CONTRATADA

Testemunhas:

1 - 
CPF: 082.794.445-50

2 - 
CPF: 639.243.745-20





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº 03/2024

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DE GALINHA CAIPIRA – PRODUÇÃO DE OVOS, E DA CAPRINOVINOCULTURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL BAHIA MAIS FORTE

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.202.416/001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama - Estado da Bahia – CEP 46.575-000, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, doravante designado **CDS BACIA DO PARAMIRIM** e o **MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.673.314/0001-10, com sede na Av. Senhos do Bom fim, 2-104, Centro, Dom Basilio – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito (a), **ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA** doravante designado **CONSORCIADO**, e, **CONSIDERANDO** a assinatura do Convênio nº **748/2021**, celebrado com a Secretária de Desenvolvimento Rural, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – **CAR**, com o objetivo de promover o aumento da renda dos 1.860 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídos em quatorze municípios consorciados dos territórios da Bacia do Paramirim;

CONSIDERANDO que esse apoio dar-se-á com a doação dos seguintes itens:

CADEIAS	ITENS PARA FOMENTO (ESPECIFICAÇÃO)
CAPRINOVINOCULTURA	1 Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45), para uso em Máquinas Multiprocessadora de Forragens

CONSIDERANDO que esta Integração produtiva da Agricultura Familiar nasce a partir da ação de Assistência Técnica e Extensão Rural – **ATER** executada pelo Consórcio da Bacia do Paramirim, viabilizada pelo contrato em vigor Nº **009/20** de Assistência Técnica e Extensão Rural firmado com a **SDR** – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, através da **BAHIATER**;

CONSIDERANDO que o município disponibilizou para a execução desta política, 04 (quatro) técnicos através de Ato Autorizativo, visando execução do Programa **MAIS ATER** no atendimento de 120 famílias de agricultores rurais, em comunidades vocacionadas para as cadeias produtivas de caprinocultura.

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

RESOLVEM as partes aderirem, se comprometendo com o seguinte:

Por parte do Consórcio: Em entregar os Kit's acima qualificados em 03 etapas, tendo como previsão a entrega do 1º lote em até 90 dias;

Por parte do Município: Em executar a política através da Secretária de Agricultura, envolvendo e mantendo os 02 técnicos autorizados, tendo como resultado, o fortalecimento das atividades produtivas dos 120 agricultores selecionados.

E por estarem de acordo com as condições acima estabelecidas, assinam o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais.

Caturama (BA), 04 de janeiro de 2024.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO
ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
FABIANA BARBOSA LIMA

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6FCD-5C86-9646-952A-54DB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6FCD-5C86-9646-952A-54DB



Hash do Documento

7621560bc8caf43500a1732db268ebda8e78e1c5c83b8d820c529ad9fe7b1acd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/09/2024 16:45 UTC-03:00